



Prefeitura do Município de Angatuba

Rua João Lopes Filho, 120, Centro

CEP 18240-000 - Angatuba - SP

Tel: (15)3255 9500

LEI Nº 384/2021

04/05/2021

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 997.003,21 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO”.

JOÃO DAMASCENO DOS SANTOS, prefeito interino do Município de Angatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

FAZ SABER, que a Câmara do Município de Angatuba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ R\$ 997.003,21 (Novecentos e noventa e sete mil, três reais e vinte e um centavos) para dar atendimento às despesas com Obras e Instalações, nas seguintes dotações do orçamento vigente:

02.11.00 - SECR MUNIC DE HABITAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
02.11.01 - VIAS PÚBLICAS			
<u>Classificação Funcional</u>	<u>Ficha</u>	<u>Vínculo</u>	<u>Valor</u>
15.451.0022.1.040 - CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS.	194	01.110.0000	R\$ 997.003,21

Art. 2º Os valores previstos no artigo 1º desta Lei será coberta pelo crédito adicional suplementar decorrente da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
02.04.01 - ADMINISTRAÇÃO			
<u>Classificação Funcional</u>	<u>Ficha</u>	<u>Vínculo</u>	<u>Valor</u>
04.122.0005.2.005 - OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	37	01.110.0000	R\$ 30.000,00



Prefeitura do Município de Angatuba

Rua João Lopes Filho, 120, Centro

CEP 18240-000 - Angatuba - SP

Tel: (15)3255 9500

02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.04.01 - ADMINISTRAÇÃO

<u>Classificação Funcional</u>	<u>Ficha</u>	<u>Vínculo</u>	<u>Valor</u>
04.122.0005.1.009 - OBRAS E INSTALAÇÕES	38	01.110.0000	R\$ 10.000,00

02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.04 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

<u>Classificação Funcional</u>	<u>Ficha</u>	<u>Vínculo</u>	<u>Valor</u>
12.361.0009.2.010 - MATERIAL DE CONSUMO	84	01.220.0000	R\$ 200.000,00

02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.04 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

<u>Classificação Funcional</u>	<u>Ficha</u>	<u>Vínculo</u>	<u>Valor</u>
12.361.0009.1.019 - OBRAS E INSTALAÇÕES	87	01.220.0000	R\$ 40.000,00

02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.04 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

<u>Classificação Funcional</u>	<u>Ficha</u>	<u>Vínculo</u>	<u>Valor</u>
12.361.0009.1.020 - EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	88	01.220.0000	R\$ 30.000,00

02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.07 - MERENDA ESCOLAR

<u>Classificação Funcional</u>	<u>Ficha</u>	<u>Vínculo</u>	<u>Valor</u>
12.243.0012.2.013 - MATERIAL DE CONSUMO	102	01.220.0000	R\$ 380.000,00

02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.07 - MERENDA ESCOLAR

<u>Classificação Funcional</u>	<u>Ficha</u>	<u>Vínculo</u>	<u>Valor</u>
12.243.0012.1.024 - EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	106	01.220.0000	R\$ 15.000,00

02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIV

02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

<u>Classificação Funcional</u>	<u>Ficha</u>	<u>Vínculo</u>	<u>Valor</u>
10.301.0013.2.014 - DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	114	01.310.0000	R\$ 50.000,00

02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIV

02.07.03 - SANEAMENTO

<u>Classificação Funcional</u>	<u>Ficha</u>	<u>Vínculo</u>	<u>Valor</u>
17.512.0015.1.027 - OBRAS E INSTALAÇÕES	130	01.310.0000	R\$ 30.000,00



Prefeitura do Município de Angatuba

Rua João Lopes Filho, 120, Centro

CEP 18240-000 - Angatuba - SP

Tel: (15)3255 9500

02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.08.01 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

<u>Classificação Funcional</u>	<u>Ficha</u>	<u>Vínculo</u>	<u>Valor</u>
08.244.0016.2.021 - MATERIAL DE CONSUMO	138	01.510.0000	R\$ 20.000,00

02.09.00 - SECR MUNICIPAL ESPORTES, LAZER, CULTURA E TURISMO

02.09.01 - ESPORTE E LAZER

<u>Classificação Funcional</u>	<u>Ficha</u>	<u>Vínculo</u>	<u>Valor</u>
27.812.0018.2.024 - MATERIAL DE CONSUMO	157	01.110.0000	R\$ 10.000,00

02.09.00 - SECR MUNICIPAL ESPORTES, LAZER, CULTURA E TURISMO

02.09.01 - ESPORTE E LAZER

<u>Classificação Funcional</u>	<u>Ficha</u>	<u>Vínculo</u>	<u>Valor</u>
27.812.0018.2.024 - OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	159	01.110.0000	R\$ 52.003,21

02.09.00 - SECR MUNICIPAL ESPORTES, LAZER, CULTURA E TURISMO

02.09.01 - ESPORTE E LAZER

<u>Classificação Funcional</u>	<u>Ficha</u>	<u>Vínculo</u>	<u>Valor</u>
15.452.0024.2.031 - MATERIAL DE CONSUMO	208	01.110.0000	R\$ 10.000,00

02.11.00 - SECR MUNIC DE HABITAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.11.03 - MANUTENÇÃO

<u>Classificação Funcional</u>	<u>Ficha</u>	<u>Vínculo</u>	<u>Valor</u>
15.452.0024.2.031 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	210	01.110.0000	R\$ 50.000,00

02.11.00 - SECR MUNIC DE HABITAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.11.05 - ESTRADAS MUNICIPAIS

<u>Classificação Funcional</u>	<u>Ficha</u>	<u>Vínculo</u>	<u>Valor</u>
26.782.0026.2.033 - MATERIAL DE CONSUMO	223	01.110.0000	R\$ 70.000,00

Art. 3º- Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na LOA 2021 (Lei 350 de 08 de Dezembro de 2020) e na LDO 2021 (Lei 331 de 04 de Setembro de 2020) e PPA 2018-2021 (Lei 210 de 02 de Janeiro de 2018).



Prefeitura do Município de Angatuba

Rua João Lopes Filho, 120, Centro

CEP 18240-000 - Angatuba - SP

Tel: (15)3255 9500

Art. 4º- Na aplicação dos recursos originários desta Lei será obedecido o que dispõe a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a 4.320 de 17 de março de 1964 e a Constituição Federal de 1988 e demais legislações correlatas.

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Angatuba, 04 de maio de 2021.

JOÃO DAMASCENO DOS SANTOS

Prefeito Municipal Interino